



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.911 de 4 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.300,59 (sessenta e quatro mil e trezentos reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.145,59
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.155,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	535	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	537	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.000,00
Total				R\$ 64.300,59

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	417	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.145,59
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	453	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 4.155,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	536	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.000,00
Total				R\$ 64.300,59

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 4 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração